



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas 24 de maio de 2012 (18.07)  
(OR. en)**

**10388/12**

**PUBLIC 31**

**NOTA**

---

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO – ABRIL DE 2012

---

O presente documento contém:

- no ANEXO I, uma lista dos atos adotados pelo Conselho em abril de 2012<sup>1 2</sup>;
- no ANEXO II, outros elementos relativos à adoção dos atos. A PARTE I contém informações sobre a adoção dos atos legislativos, tais como a data de adoção, a reunião correspondente do Conselho, o número do documento aprovado e, quando aplicável, as regras de votação aplicáveis, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações exaradas na ata do Conselho. A PARTE II contém informações sobre a adoção de outros atos que o Conselho decidiu tornar públicos.

---

<sup>1</sup> Com exceção de determinados atos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

<sup>2</sup> No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o ato legislativo foi adotado e a data efetiva do ato em questão, na medida em que os atos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adotados depois de assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

O presente documento está igualmente acessível através da Internet, no endereço:

<http://consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/monthly-summaries-of-council-acts>.

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho no endereço: <http://consilium.europa.eu/documents/access-to-council-documents-public-register>.

Note-se que apenas fazem fê as atas relativas à aprovação definitiva dos atos legislativos. Estas estão acessíveis através da Internet, no endereço:

<http://consilium.europa.eu/documents/legislative-transparency/council-minutes>

---

**LISTA DOS ATOS ADOTADOS PELO CONSELHO  
EM ABRIL DE 2012****Procedimento escrito concluído em 12 de abril de 2012**

Regulamento de Execução (UE) n.º 325/2012 do Conselho, de 12 de abril de 2012, que institui um direito anti-dumping e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de ácido oxálico originário da Índia e da República Popular da China  
JO L 106 de 18.4.2012, p. 1–10

**Procedimento escrito concluído em 13 de abril de 2012**

Diretiva 2012/11/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2012, que altera a Diretiva 2004/40/CE relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos eletromagnéticos) (18.ª Diretiva especial na aceção do artigo 16.º, n.º 1, da Diretiva 89/391/CEE)  
JO L 110 de 24.4.2012, p. 1–2

Regulamento de Execução (UE) n.º 332/2012 do Conselho, de 13 de abril de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 130/2006 que cria um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de ácido tartárico originário da República Popular da China, e exclui a empresa Hangzhou Bioking Biochemical Engineering Co., Ltd da aplicação do direito definitivo  
JO L 108 de 20.4.2012, p. 1–2

**Procedimento escrito concluído em 16 de abril de 2012**

Regulamento de execução do Conselho que institui um direito *anti-dumping* definitivo sobre as importações de ácido tartárico originário da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1225/2009  
7907/12

**3159.ª reunião do Conselho da União Europeia (NEGÓCIOS ESTRANGEIROS) realizada no Luxemburgo, em 23 de abril de 2012**

Projeto de conclusões do Conselho sobre a Birmânia/Mianmar  
8726/12

Conclusões do Conselho sobre o Mali/Sael  
8768/12

Projeto de conclusões do Conselho sobre o Sudão e o Sudão do sul  
8856/12

Projeto de conclusões do Conselho sobre a Guiné-Bissau  
8857/12

Projeto de conclusões do Conselho sobre a Síria  
8817/12

**3160.<sup>a</sup> reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS) realizada no Luxemburgo em 24 de abril de 2012**

Projeto de conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 15/2011 do Tribunal de Contas Europeu: "Os procedimentos da Comissão asseguram uma gestão efetiva do controlo dos auxílios estatais?"  
8217/12

Relatório Especial n.º 14/2011 do Tribunal de Contas "A assistência da UE melhorou a capacidade da Croácia para gerir o financiamento pós-adesão?"  
8795/12

2012/227/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE  
JO L 116 de 28.4.2012, p. 2–4

Decisão do Conselho relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades  
7541/12

2012/229/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE  
JO L 116 de 28.4.2012, p. 7–9

2012/251/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) e ao Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE  
JO L 125 de 12.5.2012, p. 2–24

2012/228/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Anexo XXI (Estatísticas) do Acordo EEE  
JO L 116 de 28.4.2012, p. 5–6

Decisão do Conselho relativa à celebração, pela União Europeia, dos estatutos e do regulamento interno alterados do Grupo Internacional de Estudo da Borracha  
13123/11

**3161.<sup>a</sup> reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS) realizada no Luxemburgo em 26 e 27 de abril de 2012**

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 617/2009 do Conselho que abre um contingente pautal autónomo de importação de carne de bovino de alta qualidade  
PE-CONS 6/12

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao direito à informação em processo penal  
PE-CONS 78/11

2012/238/UE: Decisão do Conselho, de 26 de abril de 2012, relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros  
JO L 119 de 4.5.2012, p. 47–48

Decisão de execução do Conselho que autoriza a Roménia a aplicar medidas que derrogam ao disposto no artigo 26.º, n.º 1, alínea a), e no artigo 168.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado  
7956/12

**3162.<sup>a</sup> reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNOS) realizada no Luxemburgo em 26 e 27 de abril de 2012**

Projeto de conclusões do Conselho sobre o melhoramento da proteção civil com base nos ensinamentos colhidos  
8149/12

2012/236/UE: Decisão do Conselho, de 26 de abril de 2012, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados sobre registo de veículos (DRV) na Polónia  
JO L 118 de 3.5.2012, p. 8–8

Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre os Estados Unidos da América e a União Europeia sobre a utilização e a transferência dos registos de identificação dos passageiros para o Departamento da Segurança Interna dos Estados Unidos  
17433/11 + COR 1

2012/245/UE: Decisão do Conselho, de 26 de abril de 2012, relativa à revisão dos Estatutos do Comité Económico e Financeiro  
JO L 121 de 8.5.2012, p. 22–24

Decisão 2012/225/PESC do Conselho, de 26 de abril de 2012, que altera a Decisão 2010/232/PESC que renova as medidas restritivas contra a Birmânia/Mianmar  
JO L 115 de 27.4.2012, p. 25–26

Decisão do Conselho sobre a adesão da União Europeia ao Tratado de Amizade e Cooperação no  
Sudeste Asiático  
7434/12

Projeto de conclusões do Conselho sobre a desradicalização e o descomprometimento de atividades  
terroristas  
8624/12

---

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS<br/>ABRIL 2012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                             |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>TÍTULO DO ATO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>TEXTOS<br/>ADOTADOS</b> | <b>REGRA DE<br/>VOTAÇÃO</b> | <b>VOTAÇÃO</b>              |
| <b>Procedimento escrito concluído em 13 de abril de 2012</b><br><br>Diretiva 2012/11/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2012, que altera a Diretiva 2004/40/CE relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos eletromagnéticos) (18. <sup>a</sup> Diretiva especial na aceção do artigo 16.º, n.º1, da Diretiva 89/391/CEE) | PE-CONS 7/12               | maioria qualificada         | todas as delegações a favor |
| <b>3161.<sup>a</sup> reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS) realizada no Luxemburgo em 26 e 27 de abril de 2012</b><br><br>Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 617/2009 do Conselho que abre um contingente pautal autónomo de importação de carne de bovino de alta qualidade                                                                                                | PE-CONS 6/12               | maioria qualificada         | todas as delegações a favor |
| Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao direito à informação em processo penal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PE-CONS 78/11              | maioria qualificada         | todas as delegações a favor |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS<br/>ABRIL 2012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ATOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p><b>Procedimento escrito concluído em 12 de abril de 2012</b></p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 325/2012 do Conselho, de 12 de abril de 2012, que institui um direito anti-dumping e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de ácido oxálico originário da Índia e da República Popular da China<br/>7823/12 + REV 1 (es) + REV 2 (mt)</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 13 de abril de 2012</b></p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 332/2012 do Conselho, de 13 de abril de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 130/2006 que cria um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de ácido tartárico originário da República Popular da China, e exclui a empresa Hangzhou Bioking Biochemical Engineering Co., Ltd da aplicação do direito definitivo<br/>7905/12</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 16 de abril de 2012</b></p> <p>Regulamento de execução do Conselho que institui um direito <i>anti-dumping</i> definitivo sobre as importações de ácido tartárico originário da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1225/2009<br/>7907/12</p> |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS<br>ABRIL 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| OUTROS ATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Votações/Declarações tornadas públicas |
| <p><b>3159.ª reunião do Conselho da União Europeia (NEGÓCIOS ESTRANGEIROS) realizada no Luxemburgo, em 23 de abril de 2012</b></p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre a Birmânia/Mianmar<br/>8726/12</p> <p>Conclusões do Conselho sobre o Mali/Sael<br/>8768/12</p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre o Sudão e o Sudão do sul<br/>8856/12</p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre a Guiné-Bissau<br/>8857/12</p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre a Síria<br/>8817/12</p> |                                        |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS</b><br><b>ABRIL 2012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ATOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p><b>3160.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS) realizada no Luxemburgo em 24 de abril de 2012</b></p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 15/2011 do Tribunal de Contas Europeu: "Os procedimentos da Comissão asseguram uma gestão efetiva do controlo dos auxílios estatais?"<br/>8217/12</p> <p>Relatório Especial n.º 14/2011 do Tribunal de Contas "A assistência da UE melhorou a capacidade da Croácia para gerir o financiamento pós-adesão?"<br/>8795/12</p> <p>2012/227/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE<br/>7354/12 + COR 1 (fi)</p> <p>Decisão do Conselho relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades<br/>7541/12</p> |                                               |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS<br>ABRIL 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| OUTROS ATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Votações/Declarações tornadas públicas |
| <p>2012/229/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE<br/>7556/12</p> <p>2012/251/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) e ao Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE<br/>7734/12</p> <p>2012/228/UE: Decisão do Conselho, de 24 de abril de 2012, relativa à posição a adotar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Anexo XXI (Estatísticas) do Acordo EEE<br/>7359/12</p> <p>Decisão do Conselho relativa à celebração, pela União Europeia, dos estatutos e do regulamento interno alterados do Grupo Internacional de Estudo da Borracha<br/>13123/11</p> <p><b>3161.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS) realizada no Luxemburgo em 26 e 27 de abril de 2012</b></p> <p>2012/238/UE: Decisão do Conselho, de 26 de abril de 2012, relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros<br/>7946/12</p> |                                        |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS<br>ABRIL 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| OUTROS ATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Votações/Declarações tornadas públicas                                            |
| <p>Decisão de execução do Conselho que autoriza a Roménia a aplicar medidas que derrogam ao disposto no artigo 26.º, n.º 1, alínea a), e no artigo 168.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado<br/>7956/12</p> <p><b>3162.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNOS) realizada no Luxemburgo em 26 e 27 de abril de 2012</b></p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre o melhoramento da proteção civil com base nos ensinamentos colhidos<br/>8149/12</p> <p>2012/236/UE: Decisão do Conselho, de 26 de abril de 2012, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados sobre registo de veículos (DRV) na Polónia<br/>8475/12</p> <p>Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre os Estados Unidos da América e a União Europeia sobre a utilização e a transferência dos registos de identificação dos passageiros para o Departamento da Segurança Interna dos Estados Unidos<br/>17433/11 + COR 1</p> <p><b>Declaração da Dinamarca</b><br/>Em conformidade com o artigo 27.º do Acordo, a Comissão Europeia pode notificar os Estados Unidos de que a Dinamarca escolheu ficar vinculada pelo Acordo. A notificação da Comissão aos Estados Unidos no que respeita à Dinamarca só poderá ocorrer se a Dinamarca, de acordo com as suas normas constitucionais, tiver tomado as medidas necessárias para ficar vinculada por acordos da União Europeia no domínio da Liberdade, Segurança e Justiça. Até lá, a Dinamarca não está vinculada pelo Acordo nem sujeita à sua aplicação, em conformidade com o Protocolo (n.º 22) relativo à posição da Dinamarca anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia</p> | <p>maioria qualificada, todos os membros a favor<br/>exceto abstenção: DE, AT</p> |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS<br>ABRIL 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| OUTROS ATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Votações/Declarações tornadas públicas |
| <p><b>Declaração da Irlanda sobre a Proposta de Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos da América sobre a Utilização e a Transferência dos Registos de Identificação dos Passageiros para o Departamento da Segurança Interna dos Estados Unidos</b></p> <p>Atendendo às circunstâncias em que durante um longo período de tempo a Irlanda tomou parte nos debates acerca do Acordo e ciente da sua grande importância, muito em especial da necessidade de garantir a sua rápida implementação a fim de combater o terrorismo e as formas graves de criminalidade transnacional, a Irlanda declara a sua intenção, sob reserva de aprovação parlamentar tal como exigido pela Constituição da Irlanda, de exercer a opção prevista no artigo 4.º do Protocolo (n.º 21) relativo à posição do Reino Unido e da Irlanda em relação ao espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, de notificar a aceitação da medida após a sua adoção.</p> |                                        |
| <p>2012/245/UE: Decisão do Conselho, de 26 de abril de 2012, relativa à revisão dos Estatutos do Comité Económico e Financeiro<br/>6898/12</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre a desradicalização e o descomprometimento de atividades terroristas<br/>8624/12</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <p>Decisão 2012/225/PESC do Conselho, de 26 de abril de 2012, que altera a Decisão 2010/232/PESC que renova as medidas restritivas contra a Birmânia/Mianmar<br/>8734/12 + COR 1 (sv)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |
| <p>Decisão do Conselho sobre a adesão da União Europeia ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático<br/>7434/12</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ATOS<br>ABRIL 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| OUTROS ATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Votações/Declarações tornadas públicas |
| <p><b>Declaração da Comissão sobre a adesão da União Europeia ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático</b><br/> A Comissão está ciente de que a Alta Representante está autorizada a assinar e depositar o instrumento de adesão na sua qualidade de Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e de Vice-Presidente da Comissão.</p> <p><b>Declaração da Comissão sobre a adesão dos Estados-Membros ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático</b><br/> A Comissão está ciente de que, após a adesão da UE ao Tratado de Amizade e Cooperação, os Estados-Membros podem decidir aderir a título individual ao mesmo Tratado em conformidade com os artigos 209.º e 212.º do TFUE. Os Estados-Membros e a UE prestar-se-ão assistência mútua na realização das tarefas decorrentes do referido tratado</p> <p>Projeto de conclusões do Conselho sobre a desradicalização e o descomprometimento de atividades terroristas<br/> 8624/12</p> |                                        |